

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1.654 de 23/09/2004, alterada pela Lei 2.574 de 25/03/2013

RESOLUÇÃO Nº 05/23

Dispõe sobre a aprovação do Edital que regulamenta, abre o período de inscrições e torna público o Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar de Nova Bassano/RS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA BASSANO/RS/RS- COMDICA - no uso de atribuições legais e tendo em vista, os dispostos nos artigos 131 -140 da Lei Federal n.8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Leis Municipais nºs 1.654/04 e 2.574/13, em reunião realizada no 03 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Edital nº 01/23** de Convocação e Abertura do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar, para o mandato do quadriênio do 2024 a 2028.

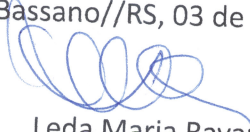
Parágrafo único. O Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares reger-se-á pela Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Federal nº.12.696/2012, Leis Municipais nºs 1.654/04 e 2.574/13 e Resolução nº231/22 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, pelas Resoluções nºs 02 e 03 do COMDICA e pelo presente edital.

Art. 2º Aprovar o Calendário de Atividades com a previsão das datas e prazos do processo de escolha de conselheiros tutelares titulares e suplentes, bem como os demais formulários que serão utilizados no ato de inscrição.

Art. 3º A eleição do processo de escolha de Membros do Conselho Tutelar deverá ocorrer, de forma unificada no país, no dia 1º de outubro de 2023.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nova Bassano//RS, 03 de abril de 2023.



Leda Maria Ravanello
Presidente do COMDICA.